ATO DO PRESIDENTE Nº 83/15

Declara DESERTO o Convite nº 03/15 - Processo Administrativo nº 38/15 e Determina Repetição do Certame

José Fanes dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que examinando o Processo Licitatório nº 38/2015, referente ao Convite nº 03/2015, que tem como objeto a locação de equipamentos de informática (computadores e notebook) para uso dos Servidores e Vereadores desta Câmara Municipal e, após verificação da Ata de Julgamento do referido certame, verificou que a Comissão observou os ditames legais, tomando as providências cabíveis, todavia, a licitação resultou DESERTA;

Todavia, considerando que a necessidade desses equipamentos pra o uso dos Servidores e dos Vereadores, em função deste Legislativo estar instalado em sua nova Sede;

Considerando ser mais vantajoso para esta Câmara, a locação dos equipamentos, DETERMINA a repetição do Convite nº 03/15, obedecido os moldes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Miracatu, 13 de novembro de 2015.

José Fanes dos Santos
Presidente